



INDICAÇÃO Nº 75/80.

A P R O V A D O	
<i>Unica</i>	discussão
Em <i>26/06/80</i>	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo do Executivo Municipal, tomar providências que preciso for, para atender os reclamos do povo;

CONSIDERANDO, a necessidade e o dever de precu^rrarmos, de uma maneira ou de outra, reivindicarmos obras que venham de encontro com a tranquilidade de uma comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que se tratando de beneficiar a comunidade, não devemos medir esforços para que tal indicação seja aprovada e que reciba do Executivo Municipal todo amparo;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Pl^enário, seja enviado ofício ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências que se fizerem necessá^rias, para a colocação de rede de águas pluviais, e o calçamento da Rua Silva Jardim, no trecho compreendido entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Duque de Caxias, com aproximadamente sessenta metros de extensão no Arraial do Cabo, 4^o Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 1.980.

[Signature]
JAYME SOARES BARRETO

- AUTOR -